



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 8.939 DE 02 DE MAIO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar uma comissão composta dos membros abaixo relacionados para, durante o período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011, avaliar os bens inservíveis do Município de Andirá.

Presidente: ALCIR CATARINO BRUNCA – RG: 2.115.708 – CPF: 360.795.709-63 –
Funcionário Público Municipal

Secretário: CARLOS ALBERTO RABITO – RG: 4.349.372-8 – CPF: 608.147.309-06 –
Funcionário Público Municipal

Membro: SÍLVIO CÉSAR FLAUSINO – RG: 5.281.521-5 – CPF: 749.660.149-72 –
Mecânico

Membro: VANDERLAN MOLINA IBANÊZ – RG: 2.011.472 – CPF: 364.739.959 –
Mecânico

Membro: EDILSON RIBEIRO – RG: 4.523.315-4 – CPF: 638.389.319-04 – Funcionário
Público Municipal

Membro: JOSÉ RUY DIAS – RG: 2.011.460 – CPF: 028.491.249-23 – Funcionário
Público Municipal

Membro: MANOEL ANTÔNIO DE CARVALHO – RG: 9.522.451-8 – CPF: 305.407.479-
04 – Funcionário Público Municipal

Membro: WILSON CAMPOS – RG: 3.495.671-5 – CPF: 478.415.169-91 – Funcionário
Público Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 8.873 de 28 de janeiro de 2011.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal